



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22

---

**DECRETO LEGISLATIVO N°08/2025**

**Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, de responsabilidade da ex-prefeita Karla Batista Cabral Souza, referente ao Exercício Financeiro de 2013 – PROCESSO N° 4988/2014 do TCE/MA.**

**O Exmo. Vereador Sr. JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º**- Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA referentes ao **exercício financeiro de 2013**, de responsabilidade da ex-prefeita Sra. **Karla Batista Cabral Souza**, conforme o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que amparada pelo Artigo 151, §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, **ACATOU O PARECER PRÉVIO N° 4040/2023**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão em 24 de outubro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Maranhão, que recomendou **APROVAÇÃO COM RESSALVA**. A Comissão de Finanças e Orçamento após análise detalhada da Prestação de Contas da Sra. Karla Batista Cabral Souza, **emitiu parecer APROVANDO** as Contas da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, referentes ao exercício financeiro de 2013, sob responsabilidade da ex-prefeita Karla Batista Cabral Souza.

**Artigo 2º** - O referido PARECER da Comissão de Finanças e Orçamento foi pautado no Expediente da 40ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura, realizada no dia nove de dezembro de 2025. O mesmo foi lido em Plenário, e colocado em discussão na 41ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura, realizada no dia 16 de dezembro de 2025 e em seguida colocado em votação, sendo **APROVADO POR MAIORIA ABSOLUTA**, por 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários dos parlamentares presentes.

**Artigo 3º** - O presente **DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2025**, cumprindo as normas regimentais, foi pautado na Ordem do Dia da 41ª Sessão Ordinária da 8ª Legislatura, realizada em 16 de dezembro de 2025, para sua **VOTAÇÃO ÚNICA EM PLENÁRIO**. Sendo **APROVADO POR**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22

**MAIORIA ABSOLUTA**, por 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários dos parlamentares presentes.

**Artigo 4º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 5º** - A Câmara Municipal deverá encaminhar cópias de todo o processo de análise e votação das contas em tramitação aos órgãos competentes **TCE - MA** e **Ministério Público**.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão: Plenário Aulindo Batista da Cruz, aos 16 dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

*Josemar Rodrigues da Silva*  
**JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora

*José Givanildo de Sousa Matias*  
**JOSÉ GIVANILDO DE SOUSA MATIAS**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

*Ricardo Viana Matos*  
**RICARDO VIANA MATOS**  
1º Secretário da Mesa Diretora e  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22

---

*Maria José Ferreira de Sousa*  
**MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**  
*2ª Secretária da Mesa Diretora e*  
*membra da Comissão de Finanças e Orçamento*